

## **PORTARIA Nº 5834**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso VIII, do Estatuto da Empresa e, em razão das atividades do servidor junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG, que o impedem de desenvolver com habitualidade o trabalho para o qual foi designado, RESOLVE substituir Wilson José Rosa pela servidora Débora Miranda Mota na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 5779/2013, mantendo os demais membros.

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2013.

**MARCELO LANA FRANCO**  
*Presidente*